



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA DOS ADVOGADOS

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 14.º e do artigo 26.º, ambos, do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de Junho, na sequência de Deliberação aprovada em Conselho Geral da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores em 27 de Outubro de 2020, **CONVOCO** a Assembleia dos Advogados inscritos na Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), para reunir no Centro de Congressos de Lisboa, sito na Praça das Indústrias, n.º1, em Lisboa, no dia 19 de Novembro de 2020, pelas 09H00horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Pronúncia sobre os seguintes pontos presentemente em discussão no Conselho Geral da CPAS:

- 1- Análise da sustentabilidade da CPAS;
- 2- Fixação do Factor de Correção;
- 3- Novo benefício assistencial de protecção na doença.

A Assembleia é constituída pelos (i) Advogados, Beneficiários Ordinários e Reformados e (ii) antigos Advogados inscritos na CPAS como Beneficiários Extraordinários, Reformados e titulares de Subsídio de Invalidez, que não apresentem em 31 de Outubro de 2020, dívida de contribuições à CPAS e se encontrem no pleno gozo dos seus direitos.



Não estando preenchido o quórum constitutivo à hora marcada, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, uma hora depois da que acima se indica.

Lisboa, 29 de Outubro de 2020.

O Presidente do Conselho Geral da CPAS,

Luís Menezes Leitão

Bastonário da Ordem dos Advogados